



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB

Unidade responsável pela análise e arquivamento de convênios e termos - JUCEB/ASTEC/CONVENIOSETERMOS

PLANO DE TRABALHO

TERMO DE COOPERAÇÃO ENTRE A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA – JUCEB E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA - ACB

1. DADOS CADASTRAIS

A) Entidade Proponente: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB.

CNPJ: 13.574.983/0001-11

Endereço: Rua Miguel Calmon, nº 555, Edif. Citibank, Andar Térreo e parte do 1º, Comércio.

Cidade: Salvador/Bahia

CEP: 40.015-010

Representante: Marise Prado de Oliveira Chastinet

Cargo: Presidente

CPF: 311.991.435-53

B) Outros Partícipes: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DA BAHIA - ACB

CNPJ: 15.231.210.0001/68

Endereço: Praça Conde dos Arcos, s/nº, Comércio.

Cidade: Salvador/Bahia.

CEP: 40.015-120

Representante: Isabela Silva Suarez

Cargo: Presidente

CPF: 787.777.635-72

2. OBJETO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO

2.1 O presente **TERMO DE COOPERAÇÃO** tem por objeto a colaboração entre os convenientes para disponibilização de plataforma de dados em formato de Business Intelligence (B.I.) para análise de mercado e estudo de viabilidade para os empreendedores baianos, com objetivo de fomentar a formalização e aumento do tempo de vida das empresas, gerando arrecadação para **JUCEB** e fortalecendo a atuação institucional da **ACB**.

3. OBJETIVOS

3.1 Auxiliar o empresariado em estudos de mercado e de viabilidade de negócios utilizando os dados empresariais contidos no acervo do Registro Público de Empresas.

3.2. Disponibilizar para a Juceb espaço para realização de eventos para divulgação de projetos, estreitar relações entre entidades representativas e capacitar os públicos interno e externos.

4. META

4.1 Disponibilizar uma plataforma de dados para auxiliar o empresariado em estudos de mercado e de viabilidade de negócios.

4.2 Levar a plataforma de dados para os associados da **ACB**, independente de segmento econômico.

4.3. realizar de 04 (quatro) a 6 (seis) eventos no salão nobre da Associação comercial voltados para divulgação de projetos, estreitar relações entre entidades representativas e capacitar os públicos interno e externos.

5. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES

DA JUCEB:

5.1 A JUCEB obriga-se a:

a) Disponibilizar uma plataforma de dados para análise de mercado e estudo de viabilidade para empreendedores baianos utilizando como base os dados cadastrais das empresas sediadas na Bahia;

b) Disponibilizar os seguintes dados das empresas através da plataforma;

I. CNPJ

II. Data da constituição

III. Município

IV. CNAE

V. Coordenada Geográfica

VI. Data de extinção

VII. Porte

VIII. Natureza Jurídica

- c) Treinar e capacitar colaboradores da ACB para utilizar a plataforma de dados disponibilizada pela **JUCEB**;
- d) Liberar e administrar as senhas de acesso à plataforma de dados, após treinamento pela **JUCEB**, aos colaboradores que serão cadastrados como "Administrador" para executarem o cadastramento, treinamento e o gerenciamento de contas para usuários com perfis de utilização restrita da plataforma;
- e) Prestar quaisquer outras informações necessárias, envidando todos os esforços para a consecução eficaz do objeto do presente TERMO;
- f) As senhas de acesso restrito previstas no item "d" não permitirão a consulta aos dados cadastrais das empresas;
- g) As senhas serão atribuídas a colaboradores relacionados pela **ACB**, com a indispensável indicação dos respectivos nomes, CPF, matrículas, telefone e endereços eletrônicos (e-mail);
- h) Solicitar com antecedência mínima de 30 (trinta) dias a cessão do espaço do salão nobre de eventos da sede da **ACB** para realização de eventos da **JUCEB**, observando a agenda institucional da **ACB**.

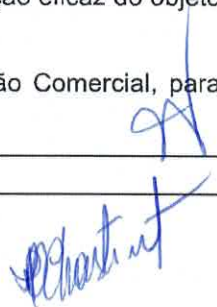
DA ACB:

5.2 ACB obriga-se a:

- a) Utilizar as informações, disponibilizadas através deste TERMO, utilizando-as única e exclusivamente para consecução dos objetivos do presente acordo;
- b) Orientar os seus colaboradores quanto à execução dos termos do presente TERMO;
- c) disseminar a plataforma e os benefícios dela decorrentes junto aos empresários baianos associados à **ACB**, assegurando amplo alcance e efetividade ao projeto, sem restrição a determinados segmentos;
- d) Divulgar pelos meios próprios da **ACB** a plataforma de dados com campanhas de publicidade, redes sociais, veículos da imprensa digital, eventos e material informativo;
- e) disponibilizar ao menos 02 (dois) colaboradores para serem treinados e capacitados na utilização da plataforma de dados, para atuarem como multiplicadores dentro da **ACB**;
- f) Utilizar a plataforma de dados para auxiliar empresários na realização de estudos de mercado e de viabilidade de negócios, de forma a fomentar o empreendedorismo e auxiliar no aumento de tempo de vida das empresas;
- g) Manter a necessária cautela em relação à exibição de dados em tela, impressoras e na gravação em meios eletrônicos, bem como em relação às senhas fornecidas, a fim de evitar que deles venham a tomar ciência pessoas não autorizadas;
- h) Zelar pela correta utilização das senhas de acesso ao banco de dados, garantindo o uso de forma individual, sigilosa e intransferível;
- i) Manter atualizados a autorização e o cadastro dos usuários quando solicitado pela **JUCEB**, ou quando houver qualquer modificação em relação aos usuários;
- j) Comunicar imediatamente à **JUCEB**, as providências adotadas nos casos de utilização irregular de senhas de acesso ao banco de dados desta pelos usuários ou terceiros;
- k) Comunicar imediatamente a **JUCEB** todos os desvios e falhas de segurança, sempre que percebidos ou identificados pelos seus colaboradores;
- l) Prestar quaisquer outras informações necessárias, envidando todos os esforços para a consecução eficaz do objeto do presente TERMO;
- m) Comunicar imediatamente a **JUCEB** todos os desvios e falhas de segurança, sempre que percebidos ou identificados pelos seus servidores;
- n) Prestar quaisquer outras informações necessárias, envidando todos os esforços para a consecução eficaz do objeto do presente convênio;
- o) Ceder, sem ônus para a **JUCEB**, o espaço do salão nobre de eventos da sede da Associação Comercial, para realização de eventos institucionais.

6. CRONOGRAMA

A execução do projeto atenderá ao seguinte cronograma:



Fase	Atividade	Responsável pela Etapa	Duração	Entregáveis / Metas
Fase 1: Estruturação e Desenvolvimento	Levantamento de Dados e Aplicação de ETL	ProSolution / JUCEB	2 semanas	Base de dados completa extraída ¹ e estruturada para a plataforma de B.I.
(4 semanas)	Desenvolvimento de Painéis e Dashboards Dinâmicos	ProSolution	3 semanas	Painéis e filtros de pesquisa customizados e funcionais ²² .
	Desenvolvimento de Mapas Georreferenciados	ProSolution	2 semanas	Mapas de calor e geolocalização implementados ³³³³ .
Fase 2: Testes e Homologação	Testes Técnicos e Funcionais	ProSolution / ACB	3 semanas	Verificação da integridade dos dados, usabilidade da interface e desempenho da plataforma ⁴⁴⁴⁴ .
(5 semanas)	Homologação e Validação pela ACB	ACB (Grupo Piloto)	2 semanas	Validação formal pela ACB de que a ferramenta atende às necessidades dos usuários ⁵⁵⁵⁵ . Relatório de feedback consolidado.
Fase 3: Uso e Capacitação	Treinamento das Empresas Piloto e Equipe ACB	ProSolution / ACB	1 semana	Equipes capacitadas para extrair informações estratégicas e utilizar a plataforma em seu potencial máximo ⁶⁶⁶⁶ .
(5 semanas)	Uso Interno em Ambiente Assistido	ACB / Empresas Selecionadas	4 semanas	Uso prático da ferramenta por empresas selecionadas para identificar necessidades reais e coletar feedback de mercado.
Fase 4: Lançamento	Ajustes Finais Pós-Piloto	ProSolution	1 semana	Implementação das melhorias identificadas durante a fase de uso assistido.
(Dezembro)	Criação de Materiais de Apoio e Divulgação	ACB	2 semanas	Produção de tutoriais, guias rápidos e vídeos ⁷ . Início da campanha de divulgação ⁸ .
	Evento Oficial de Lançamento	ACB / JUCEB		Apresentação oficial da plataforma para todos os associados e mercado ⁹ .

7.1 O presente Termo terá vigência pelo período de 5 (cinco) anos, contados a partir da data da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado da Bahia - DOE, podendo ser alterado por meio de Termo Aditivo, na forma da lei, consoante Cláusula 10ª do respectivo Termo.

Salvador/BA, 24 de Outubro de 2025.



Marise Prado de Oliveira Chastinet
Presidente
Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB



Isabela Silva Suarez
Presidente
Associação Comercial da Bahia – ACB